



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 730, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº.0525/2013/FMAS protocolizado sob o nº 417741, datado de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor **SEBASTIÃO PAULO EBANI**, matrícula nº 72070, no cargo de Motorista, 40 horas semanais, localizado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, **pelo período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito